

**Crie um Comitê de Cultura de Paz em sua escola.**



Crie um Comitê de Cultura de Paz em sua escola (pública estadual, municipal ou particular), empresa, ong, organização governamental.

Toda a organização pode participar.

**PARTICIPE !!!!**

**Capítulo X** (veja estatuto da OSCIP)

### Dos Comitês Pela Cultura de Paz

**Artigo 61. Os Comitês pela Cultura de Paz** são órgãos propositivos e consultivos da Diretoria, formados em órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

**Artigo 62.** Os Comitês tem por finalidade:

1. fomentar a discussão sobre os objetivos da entidade Movimento pela Paz e Não-Violência (artigo 5º),
2. encaminhar e propor sugestões e projetos para a Diretoria da entidade com intuito de potencializar as ações da mesma e trazer novas iniciativas a serem implementadas por essa.

**Artigo 63.** O comitê deve ser constituído no mínimo por três (3) pessoas. Sendo nomeado um coordenador em cada comitê.

**Artigo 64.** Os comitês possuem autonomia político pedagógica.

**Saiba mais sobres os Comites veja os programas**

[aGente da Paz](#)

[Embaixadores da Paz](#)